

LEI Nº 1402/2015

SÚMULA: OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA BENEMÉRITA AO SENHOR PASTOR JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica outorgado Título de Cidadania Benemérita ao Senhor Pastor **JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA**, CPF sob n.º 657.318.918-34, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Iporãense.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0793 Página: 24 Ano: IV
Data: 17/07/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i>
<i>Código Identificador: B99068A0</i>


ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 052/2015, DE 26/06/2015, DE INICIATIVA DO VEREADOR JUBINEIS ALVES DOS REIS COM O APOIO DOS VEREADORES JOÃO FRANCISCO SIBIM, LOURIVAL DIMAS MACHADO, MARCELO GOMES DO NASCIMENTO, SÉRGIO LUIZ BORGES, JOAQUIM BORGES, EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, VANDERLEI DE JESUS ANTUNES E MARCOS GILBERTO DE ABREU.